

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 46, INCISO X, E ARTIGO 82, DA RESOLUÇÃO N.º 2, DE 26 DE ABRIL DE 1991 (REGIMENTO INTERNO), COMUNICAMOS QUE ESTÁ ABERTO O PRAZO DE RECURSO POR 5 (CINCO) SESSÕES ORDINÁRIAS, A PARTIR DESTA DATA, PARA OS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS, NA FORMADO TEXTO ORIGINAL OU DO ÚLTIMO SUBSTITUTIVO APRESENTADO:

5) PL 11/2015 - Ver. Toninho Paiva

PARECER № 769/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁ- RIO OFICIAL DE 16/05/2015, PÁGINA 113, COLUNA 4.

PARECER Nº 1389/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/08/2015, PÁGINA 158, COLUNA 2.

PARECER Nº 1732/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 08/10/2015, PÁGINA 153, COLUNA 4.

PARECER Nº 1962/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Passarela Remedios Domingues Calandriello o logradouro inominado, a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, situada sobre a Rodovia Anchieta, perímetro urbano, entre as vias de circulação: Rua Américo Samarone e Avenida Estrada das Lágrimas . Distrito Ipiranga Subprefeitura do Ipiranga.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo". O substitutivo descreve que a passarela fica situada "sobre a Via Anchieta, entre a Rua Américo Samarone e Estrada das Lágrimas, Setor 43 Quadra 193 e Setor 50 Quadras 129 e 130, Distrito Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/10/2015.

Aurélio Nomura - PSDB - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT

Milton Leite - DEM

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2015, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.camara.sp.gov.br</u>.